

PODER JUDICIÁRIO - Comarca de Palmital – SP

Processo: 0000295-58.2020.8.26.0415 Vara: 1ª
Mandado nº 415.2021/002804-1
Ação: Cumprimento de Sentença
Autor(a/s): Om - Distribuidora de Peças Automotivas Ltda
Ré(u/s): Antonio Carlos Verza ME

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 22 de junho de dois mil e vinte e um (2021) nesta cidade e comarca de Palmital, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado expedido dos autos supramencionados, diligenciei nesta cidade, onde, após as formalidades legais e cautelas de praxe, PROCEDI À AVALIAÇÃO do bem penhorado nos autos, conforme abaixo:

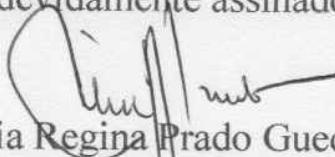
"A parte ideal de 35% (trinta e cinco por cento) do IMÓVEL descrito na matrícula nº 9659 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmital, em nome de Antonio Carlos Verza."

AVALIAÇÃO:

R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) totalidade do imóvel.

R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) PARTE PENHORADA.

E para constar lavrei este auto que, após ser lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Célia Regina Prado Guedes
Oficial de Justiça